

PORTARIA COREN-PE Nº 0370/2022

Designa conselheiros, assessor jurídico e motorista para o Coren-PE Presente, nos municípios de Parnamirim, Terra Nova, Serrita, Cabrobó, Orocó, Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, São José do Belmonte, Verdejante e Mirandiba

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 099/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os conselheiros José Almir Alves da Silva, Suzana Santos da Costa, Antônio Carlos da Silva Santos e o assessor jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva para participarem do Coren-PE Presente que ocorrerá nos municípios de Parnamirim, Terra Nova, Serrita, Cabrobó, Orocó, Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, São José do Belmonte, Verdejante e Mirandiba, no dia 10/06/2022;

Art. 2º – **Designar** o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF